



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 066 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 553.600,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 622, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 553.600,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO ---- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 6.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.181.0001.2.0013 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL ----- R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 600,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 600,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.1.0011 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPOS. P/ SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 8.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

----- R\$ 30.000,00

2.05.00.17.512.0010.2.0034 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO -----

----- R\$ 1.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS -----

----- R\$ 18.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

----- R\$ 40.000,00

2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA -----

----- R\$ 350.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 439.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 439.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

11/10/19

Coordenador(a) da

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG

PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -----
----- R\$ 12.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
INFANTIL ----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 22.000,00
Total da Unidade 06 ----- R\$ 22.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - -
----- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00
Total da Unidade 07 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - -R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00
Total da Unidade 08 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -
----- R\$ 2.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -
----- R\$ 70.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -
----- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 74.000,00
Total da Unidade 10 ----- R\$ 74.000,00
Total da Instituição 02 ----- R\$ 553.600,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 553.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.20.606.0012.2.0016 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL ----- R\$ 600,00
2.02.00.04.181.0001.1.0005 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS NA POLÍCIA MILITAR ----- R\$ 1.900,00
2.02.00.20.606.0012.1.0009 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/
AGROPECUÁRIA ----- R\$ 99,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.599,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 2.599,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - -
----- R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-----	R\$ 20.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-----	R\$ 11.004,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 38.004,00
Total da Unidade 03	-----	R\$ 38.004,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	-----	R\$ 7.000,00
2.04.00.28.846.0000.9.0004 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	-----	R\$ 20.000,00
2.04.00.28.846.0000.9.0003 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	-----	R\$ 50.000,00
2.04.00.09.272.0000.9.0001 - 3.3.91.97.00 PAGAMENTO DE APORTES AO RPPS	-----	R\$ 65.000,00
2.04.00.09.272.0000.9.0002 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FAPSEM	-----	R\$ 120.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 262.000,00
Total da Unidade 04	-----	R\$ 262.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0028 - 3.3.90.30.00 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	-----	R\$ 1.900,00
2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	-----	R\$ 10.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.30.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-----	R\$ 20.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0028 - 3.3.90.39.00 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	-----	R\$ 13.900,00
2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-----	R\$ 40.000,00
2.05.00.15.122.0001.1.0013 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	-----	R\$ 99,00
2.05.00.22.661.0010.1.0028 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	-----	R\$ 99,00
2.05.00.26.782.0013.1.0031 - 4.4.90.51.00 ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS	-----	R\$ 99,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 86.097,00
Total da Unidade 05	-----	R\$ 86.097,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0045 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-----	R\$ 7.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-----	R\$ 7.000,00
2.06.01.12.361.0004.1.0039 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO E AQUIS. DE FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	-----	R\$ 59.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$ 73.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.1.0044 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ BIBLIOTECA MUNICIPAL	-----	R\$ 900,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$ 900,00
Total da Unidade 06	-----	R\$ 73.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - -	R\$ 4.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - -	R\$ 20.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - -	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 30.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - -R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 17.000,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 17.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - -	R\$ 2.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0075 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 12.000,00
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.10.02.10.302.0006.2.0080 - 3.3.71.70.00 CONSORCIO CISDESTRE - - - - -	R\$ 3.100,00
2.10.02.10.302.0006.2.0078 - 3.3.93.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO - R\$ 28.900,00	R\$ 28.900,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 32.000,00
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 44.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 553.600,00
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 553.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 11 de outubro de 2019.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal